



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 25, DE 09 DE MAIO DE 2023

*DENOMINA SERVIDÃO ALVINA ANA DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Alvina Ana da Silva, a via cadastrada sob o código n. 387, localizada no Bairro Braço São João, a qual possui aproximadamente 350,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura, localizada no Mapa 05, Sistema Viário Municipal, do Plano Diretor Participativo (Lei Complementar n. 224/2019), como Rua Local, via existente.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de maio de 2023.

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a homenagear a Sra. Alvina Ana da Silva, filha de Jesuíno Silveira de Souza e Ana Laurindo de Souza, nascida na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, no bairro Sertão, no dia 12 de abril de 1912.

Durante sua vida trabalhou na lavoura, mudando-se algumas vezes de residência, mas sempre domiciliada em Santo Amaro da Imperatriz. Após casar-se com Francilino Silvino da Silva, teve 12 filhos, muitos netos e bisnetos.

Dona Alvina era uma mulher forte e trabalhadora que dedicou sua vida aos seus amados. Faleceu com lucidez, aos seus 99 anos, no dia 30 de maio de 2011.

Assim, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de maio de 2023.

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador